



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 08/16, de 02 de Agosto 2016.**

**Aprova *ad referendum*, critérios para o registro de aproveitamento de créditos.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento POSMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar *ad referendum* que a carga horária, a nota final e o número de créditos das disciplinas aproveitadas sejam registrados no Histórico Escolar do aluno.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra  
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria DIR 1525/14 de 05/11/14  
posmat@dppg.cefetmg.br  
Fone: 3319-7155

